



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 039
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE ACERVO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor WALLACE YURI DE OLIVEIRA, portador do RG de nº23102918, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.033.115-89, para ocupar o cargo de Chefe Divisão de Acervo de Comunicação da Secretaria da Comunicação, Cultura e do Turismo, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal